

# Câmara Municipal da Estância Turística de Con Câmara Municipal de - Capital Nacional do Bor



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina a Rua 6 do ba	airro Residencial Sarbony de	e Rua Ida Bonini Sarmiento.
------------------------	------------------------------	-----------------------------

(Projeto de Lei Ordinária nº /2019, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

Art. 1º A Rua 6 do bairro Residencial Sarbony, passa a denominar-se de "Rua Ida Bonini Sarmiento".

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de dezembro de 2019.

**MATHEUS CARREIRO** Vereador - PSDB





## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

### Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

MATHEUS CARREIRO Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

